

Vitória (ES), Sexta-feira, 08 de Novembro de 2013

39

**2º TERMO ADITIVO AO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013
EDITAL Nº 1/2013
07 DE NOVEMBRO DE 2013**

Em **ADITAMENTO** ao EDITAL Nº 1/2013, publicado no DOE em 25/10/2013 o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo informa as inclusões e alterações seguintes:

1. A data correta de publicação da Lei Complementar Estadual 46 que estabelece o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo, mencionada na introdução do Edital, é 31/01/1994.
2. No subitem 1.2 onde se lê "Tabela I", passa a ser "Tabelas 1 e 2".
3. No subitem 1.3 quando se trata de "Cargos de nível Médio" passa a ser "Cargos de nível Médio/Técnico".
4. Na Tabela 2, do subitem 2.1, onde se lê nos cabeçalhos das colunas "REQUISITOS" passa a ser "REQUISITOS E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO".
5. Na descrição dos "REQUISITOS E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO" nas Tabelas 1 e 2, entende-se por **Habilitação**: a habilitação legal para o exercício profissional nas áreas requeridas nessas Tabelas, comprovada mediante apresentação de diploma devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de nível médio/técnico, tecnólogo ou bacharelado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, bem como o correspondente registro profissional em órgão/entidade de classe responsável pela fiscalização do exercício da profissão, quando couber.
6. O item 3 passa a ter a seguinte redação: "DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS". No subitem 3.5, onde se lê "contratação" passa a ser "posse". No subitem 3.7 onde se lê "contratação" passa a ser "investidura". No subitem 3.8 onde se lê "contratação" passa a ser "posse".
7. O subitem 6.1.1 passa a ter a seguinte redação "Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) dos cargos vagos que serão preenchidos com a realização do concurso, bem como dos cargos que vierem a ficar vagos durante a validade do CONCURSO PÚBLICO, na forma do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, e nos termos da Súmula 377 do Superior tribunal de Justiça, conforme previstos nas Tabelas 1 e 2 do item 2 deste Edital".
8. No subitem 6.7.1 onde lê "contratação" passa a ser "posse".
9. A numeração correta dos subitens do item 7 é 7.1, 7.1.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6 e 7.6.1, substituindo 8.1, 8.1.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 8.6 e 8.6.1.
10. No subitem 9 a alínea "d" passa a ser "c".
11. No subitem 12.3 inclui-se, ao final da frase "e civis".
12. No subitem 13.39 a data correta é "14 de fevereiro de 2014", como previsto no cronograma Anexo IV do Edital.
13. No Anexo II, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, para o cargo DER-ES 102 ASSISTENTE DE SUPORTE I, a legislação sobre guarda de documento que passa a ser incluída no texto é a Lei 8159 de 8 de janeiro e 1991.

Protocolo 114810

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, assinou em 6 de novembro de 2013 as seguintes Instruções de Serviço:

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
260 - P, DE 6 DE NOVEMBRO
DE 2013.**

Tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo N.º 64368939**.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores

abaixo relacionados para compor a Comissão para promover o levantamento dos materiais existentes no almoxarifado do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES, tendo como data base para apuração dos dados o dia 31/12/2013, em cumprimento a determinação contida no Decreto N.º 3416-R, de 24 de outubro de 2013:

Presidente:
Maria Suzel T. Menegheli.

Membros:
Isabela Cristina Guimarães Tavares.
Marcelo Farias Teixeira.

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º

**261 - P, DE 6 DE NOVEMBRO
DE 2013.**

Tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo N.º 64368939**.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para promover o levantamento das dívidas constantes dos Grupos Passivo Circulante e Passível Exigível a Longo Prazo do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES, exercício de 2013, em cumprimento a determinação contida no Decreto N.º 3416-R, de 24 de novembro de 2013:

Presidente:
Silvânia Cardoso Malta.

Membros:
Carlindo Tristão Charpinel Júnior.
Paulo César Machado.

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data.

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
262 - P, DE 6 DE NOVEMBRO
DE 2013.**

Tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo N.º 64368939**.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão para promover a realização de inventário patrimonial do exercício de 2012 do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES, em cumprimento a determinação contida no Decreto N.º 3416-R, de 24 de outubro de 2013:

Presidente:
Edmar Fraga Rocha.

Membros:
Cesar Coelho Bergamin.
Ronaldson Geraldo Valiate Martins.

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data.

Vitória-ES, 6 de novembro de 2013.

**ENG. TEREZA MARIA SEPULCRI
NETTO CASOTTI
Diretora-geral do DER-ES**

Protocolo 114799

**Departamento
Estadual de Trânsito
- DETRAN -**

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE Nº 105/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA VÍDEO EXPRESS LTDA.

DO OBJETO - É a contratação de empresa para prestação de serviço de veiculação da CAMPANHA SERVIÇOS 2013.

VIGÊNCIA - A campanha terá início no dia 01 de novembro de 2013 e término no dia 15 de novembro de 2013.

VALOR - valor total R\$ 14.327,00 (quatorze mil trezentos e vinte e sete reais).

INSTRUMENTO AUTORIZADOR Publicação "Ad Referendum" autorizado pela Direção Geral do DETRAN/ES, processo nº **63013797**.

Vitória/ES 31 de outubro de 2013.

JOSÉ ANTONIO COLODETE
Diretor Administrativo, Financeiro e
de RH DETRAN/ES
Protocolo 114880

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE Nº 108/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO CULTURAL AGENOR ZANON.

DO OBJETO - É a contratação de empresa para prestação de serviço de veiculação da CAMPANHA SERVIÇOS 2013.

VIGÊNCIA - A campanha terá início no dia 01 de novembro de 2013 e término no dia 15 de novembro de 2013.

VALOR - valor total R\$ 19.309,68 (dezenove mil trezentos e nove reais e sessenta e oito centavos).

INSTRUMENTO AUTORIZADOR Publicação "Ad Referendum" autorizado pela Direção Geral do DETRAN/ES, processo nº **63013797**.

Vitória/ES 31 de outubro de 2013.

JOSÉ ANTONIO COLODETE
Diretor Administrativo, Financeiro e
de RH DETRAN/ES
Protocolo 114881

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE Nº 110/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA S.M. COMUNICAÇÕES LTDA EPP.

DO OBJETO - É a contratação de empresa para prestação de serviço de veiculação da CAMPANHA SERVIÇOS 2013.

VIGÊNCIA - A campanha terá início no dia 01 de novembro de 2013 e término no dia 15 de novembro de 2013.

VALOR - valor total R\$ 24.655,00